

PORTARIA FMSC N.º 146, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre alteração de lotação da empregada:  
Cassia Pereira Abella e Juliana Simão Furtado

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Cassia Pereira Abella, Dentista, lotada na unidade Clínica Saúde da Família (CSF) São Vicente para, Unidade Básica de Saúde (UBS) Fernandes, a partir de 21/09/2022

Art.2.º Alterar a lotação de Cassia Pereira Abella, Dentista, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Fernandes para, unidade Clínica Saúde da Família (CSF) Caic, a partir de 03/10/2022

Art.3.º Alterar a lotação de Juliana Simão Furtado, Farmacêutica, lotada na Farmácia Básica Rio Branco para, unidade Farmácia Básica Niterói, a partir de 11/08/2022

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 01 de novembro de dois mil e vinte e dois (01.11.2022)

Miria Elisabete Bairros de Camargo  
Diretora Presidente